PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÉRÇO DA AMIZADE)
(CEP. 13.160)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONE 77-1155
ESTADO DE SÃO PAULO, — BRASIL

LEI N. 1.457

Dispõe sobre abertura de crédito especial

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, junto à Contadoria Municipal, um crédito especial, no valor de Cr.$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), que se destina a custear despesas com a aquisição de móveis e outros utensílios para a creche "Casa da Criança São Francisco de Assis", que tem como entidade mantenedora a "Sociedade de Assistência Social de Artur Nogueira" -"S.A.S.A.N."- sediada nesta cidade.

Artigo 2º - O crédito em apreço será coberto com a anulação parcial que se fará, de igual importância, da seguinte verba do Orçamento vigente : -

" EXECUTIVO
SERVIÇOS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL

4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4110	Obras e Instalações
16885311.21	Construção de Pontes ".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 21 de agosto de 1981

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário